



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

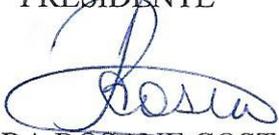
ATA Nº 14/2018

Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento para tratar sobre o Projeto de Lei nº 033 do corrente ano. Presidente - Vereador Biramar Machado, Relatora – Vereadora Rosane Costa e Revisor – Eduardo Luongo.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Biramar Machado – Presidente, Rosane Costa – Relatora e Eduardo Luongo – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 033, de 2018. Projeto de Lei 033/2018, que “Autoriza a prorrogação do prazo dos contratos temporários autorizados pela Lei Municipal nº 3.490/17”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra a Relatora para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta. Esta disse que conforme Exposição de Motivos, o Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa justificou o pedido de autorização para prorrogação da Lei Municipal nº 3.490/17 e contratação de 07 Médicos/Plantonista em Urgência e Emergência para FMHHTC, visando preencher a lacuna de tempo entre o término de vigência da Lei Municipal nº 3.490/17, em 21/8/2018, e a aprovação do Projeto de Lei nº 18/2018 e posterior processo seletivo. A matéria em questão está acompanhada de Impacto Orçamentário e Financeiro elaborado pelo Setor de Contadoria da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa e prevê cobertura financeira para essa despesa. Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, a mesma concordou que não há impedimento para tramitação do Projeto de Lei nº 033. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.


VEREADOR BIRAMAR MACHADO - DEMOCRATAS
PRESIDENTE


VEREADORA ROSANE COSTA - PDT
RELATORA


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
REVISOR